



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8664/2023

DECRETA UTILIDADE PÚBLICA EM ÁREA NO JARDIM CASA GRANDE EM MANDAGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o exposto no Memorando nº 8.558/2023;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelas Secretarias Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e Inovação;

CONSIDERANDO o projeto de engenharia elaborado por profissional competente.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Decreta utilidade pública para a reconstrução emergencial do dissipador de águas pluviais em uma área de 5.700 m², incluindo duas bacias de acumulação de cerca de 2.890,00 m², na Rua Beira Rio, Jardim Casa Grande em Mandaguáçu, com a possibilidade de intervenção na área de preservação permanente, se necessário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 26 de outubro de 2023.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu-PR

